

Suéllen vai à Justiça para tenta barrar a entrada de vereadores nas secretarias

Prefeita ajuizou nova Adin na quarta-feira (24) e quer derrubar até mesmo norma que dispõe sobre a perda de mandato

ANDRÉ FLEURY MORAES

Em nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) protocolada no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), a prefeita Suéllen Rosim (PSD) pediu a derrubada, já em caráter liminar, de uma série de prerrogativas dos vereadores previstas na Lei Orgânica de Bauru, entre as quais o direito dos parlamentares de acessar as repartições públicas (secretarias).

O TJ não havia proferido decisão sobre se concede ou não a medida liminar até a conclusão desta edição.

Suéllen ajuizou o processo dia 24, mas a ação só ficou disponível na noite de ontem (25). A Adin foi protocolada no mesmo dia em que comissões anunciaram diligências de fiscalização presenciais nas repartições.

Além do acesso às repartições, a mandatária pede tam-

REAÇÃO

Ação foi ajuizada no mesmo dia de anúncio de diligência 'in loco'

bém a derrubada da norma que regulamenta as convocações de autoridades e servidores ao Poder Legislativo.

"Para se ter uma ideia, foram mais de 450 convocações e convites em menos de quatro anos", afirma o governo na Adin. "Não há necessidade de demonstrar que tais convocações travam a atuação de autoridades e servidores no desempenho de suas atribuições", prossegue.

O governo pede a derrubada inclusive do dispositivo que permite aos parlamentares fazer diligências e requerer convocações de servidores e outros

funcionários do poder público no âmbito das Comissões Especiais de Inquérito (CEIs).

Suéllen quer até mesmo extinguir o artigo que dá prazo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, para que a administração responda a ofícios dos parlamentares pedindo informações.

Sobre o acesso às repartições, a prefeitura municipal diz que a prerrogativa "não encontra respaldo no texto constitucional, pois o controle externo é exercido nos limites da Constituição Federal".

O governo afirma que também é inconstitucional parte da norma que dispõe sobre a perda de mandato de prefeito e vice-prefeito.

O ponto contra o qual Suéllen se insurge prevê cassação em casos nos quais prefeitos permitam "a responsáveis por órgãos da administração direta ou indireta, inclusive sociedades de

A prefeita Suéllen Rosim (PSD) durante uma audiência na Câmara Municipal



economia mista, que apliquem recursos financeiros em bancos não oficiais", "acobertarem atitudes, ação ou omissão de subordinados que causem danos ao patrimônio e ao erário público" e "não demitirem servidores que descumpram a convocação".

A tentativa de derrubar o dispositivo da perda de mandato vem na esteira também de uma representação encaminhada pela vereadora Estela Almagro (PT) que a acusa de cometer crime de responsabilidade em

razão das sucessivas vezes em que secretários ignoraram convocações nas últimas semanas.

As movimentações de ontem e anteontem ampliam ainda mais uma crise institucional que Bauru enfrenta há meses. Na semana passada, como antecipou o JC, a mandatária ajuizou uma outra Adin – esta contra o projeto de resolução do vereador Eduardo Borgo (Novo) que permitiria à Câmara derrubar o regime de urgência sobre o projeto de concessão do esgoto.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3